

REGULAMENTO

CAMPANHA GARANTIA DE APROVAÇÃO – 2ª FASE OAB 41º CERS CURSOS ONLINE

1. ENTIDADE REALIZADORA

A Campanha é uma iniciativa do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (“CERS – CURSOS ONLINE”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 08.403.267/0001-06, com sede na Rua Dona Maria César, nº 170, Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-140, que possui dentre seus objetos sociais a promoção de cursos preparatórios para concursos, processos seletivos e cursos de Pós-Graduação *on-line* como modalidades de ensino a distância;

2. A CAMPANHA

2.1. A campanha é uma ação destinada à garantia de efetividade quanto à aprovação na 2ª Fase do 41º Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, dos alunos que efetuarem a compra dos Cursos preparatórios para a 2ª Fase do 41º Exame da OAB, comercializados no site www.cers.com.br.

2.2. Os alunos que efetuarem a compra do Curso de 2ª fase da OAB 41º serão submetidos à simulados, a depender da data da efetivação da sua matrícula, com correção individualizada, no decorrer do curso.

2.2.1. Os alunos, obrigatoriamente, precisam atender as exigências, tais como, data e horário pré-definidos para envio das respostas do simulado, conforme calendário publicado na área do aluno.

2.2.2. O aluno (a) deverá, obrigatoriamente, realizar o total de simulados disponibilizados em seu curso a partir da data de efetivação da sua matrícula.

2.3. Os alunos que obtiverem **nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em cada um dos simulados disponibilizados pelo CERS, e tiverem assistido TODAS as aulas do curso contratado**, poderão solicitar a restituição integral do valor investido no curso **em formato de carta de crédito, caso sejam reprovados na prova de 2ª fase do 41º Exame de Ordem.**

2.3.1. Em caso de reprovação, para concessão do crédito mencionado na cláusula 2.3, o aluno deverá enviar uma comprovação, a saber, **consulta individual ao espelho de correção da prova**, para o e-mail seguro@cers.com.br em até 05 (cinco) dias úteis após a decisão dos recursos e divulgação do resultado final do exame.

2.3.2. Após o envio, a documentação comprobatória será submetida à análise do CERS, que terá ao prazo de até 07 (sete) dias úteis para avaliar a documentação e retornar com a conclusão da análise ao



aluno.

2.3.3. Os valores referentes à carta de crédito previsto na cláusula 2.3 serão liberados em até 72 (setenta e duas) horas.

2.3.4. A carta de crédito poderá ser utilizada em qualquer curso do CERS, exceto Pós-Graduação, Aprenda e Assinaturas CERS.

2.3.5. A partir da transferência efetiva do crédito, o usuário terá 15 (quinze) dias corridos para a utilização do crédito na compra do novo curso do CERS.

2.3.6. Não farão jus à carta de crédito mencionado na cláusula 2.3, os alunos que tenham sido eliminados ou ausentes da 2ª Fase do 41º Exame de Ordem.

2.4. Apenas se enquadrarão nos critérios desta campanha os alunos que efetuarem a compra até a data limite para envio da peça a ser corrigida referente ao seu primeiro simulado, considerando a data de contratação.

2.5. Esta Campanha não se assemelha a qualquer modalidade de vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Campanha abrange todo o território nacional brasileiro.

4. PRAZO

A Campanha deverá ocorrer **até a data limite para envio da peça a ser corrigida referente ao primeiro simulado, considerando a sua data de contratação do curso.**

5. RESTRICÇÕES

5.1. O participante que estiver inadimplente perante o *CERS CURSOS ONLINE* não poderá participar da Campanha.

5.2. Os benefícios da Campanha não são cumulativos a outros porventura concedidos pelo *CERS CURSOS ONLINE* ou particularmente recebidos pelo participante, de modo que este deverá optar pelo exercício de apenas um dos benefícios.

5.3. Os benefícios da Campanha são pessoais e intransferíveis.

5.4. O *CERS CURSOS ONLINE*, a seu critério exclusivo, poderá excluir da Campanha qualquer participante que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de



meios escusos para participar da Campanha e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, ou de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e *bugs* nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por tal razão, o participante declara que o *CERS CURSOS ON LINE* não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do participante.

6.2. De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados informados no site www.cers.com.br para a utilização adequada dos produtos disponibilizados pelo *CERS CURSOS ON LINE*.

6.3. Todas as dúvidas e questões relacionadas à Campanha serão solucionadas pelo *CERS CURSOS ON LINE*, via formulário de contato presente no endereço eletrônico <https://www.cers.com.br/contato/>, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso;

6.4. A participação na Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos.

6.5. A Campanha poderá ser prorrogada, suspensa ou cancelada, a exclusivo critério do *CERS CURSOS ON LINE*, a qualquer momento, através de divulgação no site www.cers.com.br

6.6. Este Regulamento da Campanha está disponibilizado no blog do CERS.

6.7. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Recife, Pernambuco para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

